

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

INDICAÇÃO Nº 144/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTANA

JUSTIFICATIVA

Nas Indicações Legislativas 017/2020, 031/2021, 031/2022, 031/2023 e 031/2024 eu já relatei que o Bairro Santana vem se destacando em nosso município na questão de organização popular.

Sua Associação de Moradores toma nova força e vigor e é fundamental uma agremiação desse tipo para levantar as demandas da comunidade e cobrar dos órgãos responsáveis, de maneira ordeira e representativa.

Além da interação com órgãos governamentais a Associação também gere parte das atividades sociais do Bairro.

Para sua melhor estruturação faz-se necessário um local apropriado para reuniões, guarda de documentos, etc.

Para tanto solicito do Poder Executivo que proceda a **CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTANA**, que em princípio pode ser a doação de área para construção de Sede própria!

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028



CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - MURITIBA - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



014551

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/29014551

Número / Ano	014551/2026
Data / Horário	29/04/2026 - 10:39:53
Ementa	Concessão de espaço para abrigar a sede de associação de moradores do Bairro Santana
Autor	ANDRE PAZOS DA ROCHA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Fabia